



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 23 DE MARÇO 2017

Denomina Sala Sandra Hack o espaço da Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal.

PATRÍCIA TAINÉ BECK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º É denominada Sala Sandra Hack o espaço da Sala de reuniões das Comissões da Câmara Municipal.

Art. 2º Deverá ser afixado na Sala de Reuniões um quadro que reproduza o texto desta Resolução, devidamente assinada.

Art. 3º À porta de entrada da Sala de reuniões das Comissões deverá ser afixada a placa denominativa contendo os dizeres "Sala Sandra Hack".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

PATRÍCIA TAINÉ BECK,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,
Diretora-geral.

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 23/03/2017.